

EDITAL Nº 02/2024 - MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

RECADASTRAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL

O Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil (NAE) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) vem, por meio deste, tornar público à comunidade acadêmica o Edital das inscrições homologadas para Recadastramento do Benefício da Moradia Estudantil.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO (CP)

NOME	INSCRIÇÃO
Eduarda Lima Silva	Homologada
Gabriel Alexsander de Carvalho	Homologada
Luciano de Oliveira Alves	Homologada
Paula Santana Barboza	Homologada
Thayna Nathaly de Lima	Homologada

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CAMPUS DE JACAREZINHO (CJ)

NOME	INSCRIÇÃO
Ana Clara Alves de Freitas	Homologada
Brenda Christine Lino Tavares	Homologada
Felipe Miguel da Silva Begrami	Homologada
João Marlus Brito	Homologada
Jorge Luiz Marques da Silva	Homologada
Kailane Aprigio da Costa	Homologada
Maria Clara da Silva Vieira	Homologada
Maria Victória Pereira dos Santos Moraes Leal	Homologada
Sidinei Junior Rodrigues Oliveira	Homologada

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 850. Centro. Jacarezinho - PR - CEP 86400-000

Telefone: (43) 3511-3200 - Ramal 226

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CAMPUS DE LUIZ MENEGHEL (CLM)

NOME	INSCRIÇÃO
Ana Carolina Camilo da Silva	Homologada
Diego Souza Vieira	Homologada
Gabrielle Kaline Santos Giope	Homologada
Pedro Otávio de Oliveira	Homologada

4. DO RECURSO

4.1 O estudante que desejar interpor recurso contra a homologação das inscrições do cadastramento da moradia estudantil poderá interpô-lo, via e-mail, em até 01 (um) dia útil, a partir da divulgação do resultado, no horário das 7h00 às 00h00 por meio do endereço: ana.baggio@uenp.edu.br

4.2 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no Anexo II do Edital nº 001/2024 - MORADIA ESTUDANTIL DA UENP.

4.3 O NAE apreciará os recursos e divulgará por meio de Edital o resultado no período de 01 (um) dia útil após o recebimento dos recursos.

4.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, nem analisados no mérito.

Jacarezinho-PR, de 26 fevereiro de 2024